

Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, referente ao Convênio SEDUC nº 054/2010 e termo aditivo.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 589/2014

ADVOGADO: RAFAEL MOTA DE QUEIROZ – OAB/PA 10.308.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sr^a. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária a época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2011/51479-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, referente ao Convênio SEDUC nº 559/2009 e termo aditivo.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 590/2014

ADVOGADO: RAFAEL MOTA DE QUEIROZ - OAB/PA 10.308.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sr^a. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária a época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2011/51441-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 043/2010.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 591/2014

ADVOGADO: RAFAEL MOTA DE QUEIROZ - OAB/PA 10.308.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sr^a. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária a época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2011/50701-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, referente ao Convênio SEDUC nº 123/2010.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 593/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sr^a. ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA, Presidente à época da FUNCAP, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2011/52914-9, que trata do Contrato de Admissão de Servidor Temporário da FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ-FASEPA.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 595/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA, Secretário Adjunto de Gestão à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2011/52208-1, que trata do Contrato de Admissão de Servidor Temporário da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 596/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. EDILSON RODRIGUES DE SOUSA, Secretário a época da SEGOV, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2010/51813-6, que trata do Contrato de Admissão de Servidor Temporário da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 598-A/2014

ADVOGADO: RAFAEL MOTA DE QUEIROZ - OAB/PA 10.308.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em

cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sr^a. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2009/52671-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 005/2006.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 598-B/2014

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA – OAB/PA 12.775

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sr^a. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2009/52671-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 005/2006.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 599/2014

ADVOGADO: RAFAEL MOTA DE QUEIROZ - OAB/PA 10.308.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sr^a. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2010/50834-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, referente ao Convênio SEDUC nº 547/2009.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 602/2014

ADVOGADA: LEILA DE NAZARÉ ACCIOLY RAMOS – OAB/PA 5.813

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário à época da SAGRI, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2012/51872-7, que trata da Prestação de Contas do SINDICATO RURAL DE PONTA DE PEDRAS, referente ao Convênio SAGRI nº 008/2012.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 603/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sr^a. ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA, Secretária em exercício à época da SAGRI, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2012/51636-8, que trata da Prestação de Contas do SINDICATO RURAL DE RIO MARIA, referente ao Convênio SAGRI nº 013/2012.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 604/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. AUGUSTO SÉRGIO AMORIM COSTA, Presidente à época da BANPARÁ, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2012/52293-9, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MUANÁ, referente ao Convênio BANPARÁ nº 003/2011.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 605/2014

ADVOGADA: LEILA DE NAZARÉ ACCIOLY RAMOS – OAB/PA 5.813

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário à época da SAGRI, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2012/50772-0, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio SAGRI nº 022/2011.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 607/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/52169-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, referente ao Convênio SEEL nº 133/2008.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 608/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2012/52186-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, referente ao Convênio SEEL nº 124/2010.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 609/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CONSTANTINO PEDRO DE ALCANTARA NETO, Secretário à época da SEPAq, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2012/52259-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio SEPAq nº 027/2008.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 610-A/2014

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA – OAB/PA 12.775

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sr^a. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2010/51019-0, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO SOLAR ACALANTO, referente ao Convênio SEDUC nº 317/2009.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 610-B/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. LUÍS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2010/51019-0, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO SOLAR DO ACALANTO, referente ao Convênio SEDUC nº 317/2009.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 611/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS NILSON BATISTA CHAVES, Presidente da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2012/50581-6, que trata do Contrato de Admissão de Servidor Temporário da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 612/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2012/52139-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, referente ao Convênio SEEL nº 044/2008.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário